

PL 3.811/2004

Autor: Carlos Alberto Leréia

Data da 16/06/2004

Apresentação:

Ementa: Estabelece regras para as empresas que se utilizam de centrais

de atendimento telefônico de prefixo 0300 ou assemelhados no

relacionamento com o consumidor.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática;

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 23/06/2004